



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP.

_____ Em ____/____/____ _____ PRESIDENTE
--

MOÇÃO DE APOIO

Apresentamos à consideração e deliberação do Augusto Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo 22/2020 de autoria do Deputado Estadual Carlos Gianazzi, que tramita na Alesp, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e "Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas".

O decreto dispõe sobre a declaração de déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência do Estado e estabelece que, em havendo este déficit, o Governo poderá majorar a cobrança de contribuição previdenciária para servidores aposentados e pensionistas que recebam mais de um salário mínimo. Na mesma



edição do Diário Oficial, a Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão anunciou o déficit atuarial e a SPPrev, São Paulo Previdência, estabeleceu o prazo de 90 dias, a partir da publicação, para iniciar a cobrança.

A presente demanda chegou ao conhecimento dos parlamentares da Câmara Municipal de Franca através de ofício encaminhado pela Apampesp, Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo.

Esta associação, de mais de duas décadas de existência, e que representa os professores aposentados, considera que, após anos de trabalho em salas de aula e de contribuição, estes servidores não merecem ter sua contribuição previdenciária majorada sob a justificativa da pandemia. Destaque-se que em sua maior parte são idosos, e em sua grande maioria, recebem pouco mais que um salário mínimo.

Não é justo que essa conta seja cobrada justamente destas pessoas pelas quais devemos ter o maior respeito, consideração e gratidão, e cujos recursos financeiros devem ser preservados para os cuidados com os problemas e limitações que surgem na idade em que se encontram.

É de suma importância que o Projeto de Decreto Legislativo seja colocado em pauta pelo Presidente da Alesp e votado favoravelmente por todos os deputados, em benefício aos servidores aposentados e pensionistas que já contribuíram, e muito, ao longo de suas jornadas profissionais.



Sendo assim, o Legislativo Francano apresenta Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 22/2020, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, solicitamos que seja enviada cópia da presente ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlos Pignatari, no endereço Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Parque Ibirapuera, São Paulo - CEP 04097-900.

Câmara Municipal de Franca/SP, 14 de maio de 2021.

Zezinho Cabeleireiro

Daniel Bassi

Gilson Pelizaro

Pastor Palamoni

Carlinho Petrópolis

Claudinei da Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Lindsay Cardoso

Luiz Amaral

Della Motta

Donizete da Farmácia

Ilton Sérgio Ferreira

Kaká

Lurdinha Granzotte

Marcelo Tidy

Ronaldo Carvalho